

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-16

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº: 12.247

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº.04 (quatro) da quadra nº.05 (cinco) da Planta "Vila Maria Olimpia", medindo 12,00 metros de frente para a rua nº.1; por 36,00 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº.5; 36,00 metros pelo lado esquerdo divide com os lotes nrs.1,2 e 3; 12,00 metros na linha de fundos, divide com terrenos de Antonio Chaberek, com a área total de 432,00 m2. Obs. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento nº.260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75 as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:-** ANTONIO CHABEREK e sua mulher/WLADISLAVA CHABEREK, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Ponta Grossa. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº.6.799 fls.285 do livro 3-C. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº.55 fls.120 do livro 8-A em data de 17.05.54. São José dos Pinhais, 07 de Janeiro de 1.980. Oficial.-----

R.1-12.247:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas de Guaratuba, desta Comarca, em data de 25 de Outubro de 1.978, fls.92 do livro 92, os proprietários, acima qualificados representados pela firma O.Camargo & Filho, com sede em Curitiba à Alameda Cabral 415, GGC-76.579.622/0001-88, e esta por sua vez representada pelo seu sócio Sr. Wilson Luiz de Camargo, C.I. 165.529-Pr., CPF-000.793.759/87, residente em Curitiba.- **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **IGOR LUIZ BARTECZKO**, brasileiro, menor, estudante, representado por seu pai Ari Barteczko, brasileiro, casado, proprietário, C.I.526.920-Pr., e CPF-127.915.129-34, residentes e domiciliados em Prudentópolis, neste Estado,- pela quantia de Cr\$-14.000,00, sem condições. Obs. Apresentou o talão nº.1809403-4, em data de 24.07.79, provando o pagamento do imposto inter-vivos, sobre a avaliação de Cr\$-40.000,00, bem como foram apresentadas as certidões negativas de Lei. São José dos Pinhais, 07.01.80. Oficial.-----

R.2-12.247: Protocolo nº 102.896 de 26/03/2008. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº593/2007 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 21 de janeiro de 2008, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Igor Luiz Barteczko, **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$ 39,69. São José dos Pinhais, 08 de abril de 2008. Oficial Designada.-----

MATRÍCULA Nº
12.247

SEGUIE NO VERSO